



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 086/2017

João Pessoa, 09 de janeiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do item I da PORTARIA TRT GP N. 051/2015, de 08.01.2015, que colocou a servidora **CLORES ISABEL MARQUES DE MELO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.016.344, para prestar serviços no Gabinete do Desembargador Ubiratan Moreira Delgado.

II - Fazer cessar os efeitos do item II da PORTARIA TRT GP N. 051/2015, de 08.01.2015, que colocou a servidora **SANDRA STAEL FORTUNA DE AGUIAR**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 270.090.896, lotada na Secretaria Geral da Presidência, para prestar serviços no Gabinete do Desembargador Ubiratan Moreira Delgado.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.



EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA

Desembargador Presidente